



**EDITAL 004/2021**

Para fins de retificação altera o Edital n.º 107 de 30 de novembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado para fins de retificação o item 2.6 do Edital Municipal n.º 107 de 23 de novembro de 2020, onde se lê:

CARGO	ESPECIALIDADE/REGIÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AFRO DESCENDENTE
INSTRUTOR DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS	<ul style="list-style-type: none"><li>o ACORDEON</li><li>o BATERIA</li><li>o CANTO E CORAL</li><li>o FLAUTA DOCE</li><li>o GAITA DE BOCA</li><li>o PIANO</li><li>o TECLADO</li><li>o VIOLA</li><li>o VIOLÃO</li><li>o VIOLONCELO</li><li>o VIOLINO</li><li>o SAXOFONE</li></ul>	20H	R\$ 1.880,64	CADASTRO DE RESERVA	*	*

Leia-se:

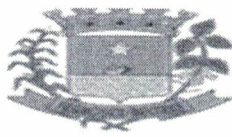
CARGO	ESPECIALIDADE/REGIÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AFRO DESCENDENTE
INSTRUTOR DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS	<ul style="list-style-type: none"><li>o ACORDEON</li><li>o BATERIA</li><li>o CANTO E CORAL</li><li>o FLAUTA DOCE</li><li>o GAITA DE BOCA</li><li>o PIANO</li><li>o TECLADO</li><li>o VIOLA</li><li>o VIOLÃO</li><li>o VIOLONCELO</li><li>o VIOLINO</li><li>o SAXOFONE</li></ul>	20H	R\$ 1.358,24	CADASTRO DE RESERVA	*	*

Art. 2º Fica alterado para fins de retificação o item 7.2 do Edital Municipal n.º 107 de 23 de novembro de 2020, que passa a constar com a seguinte redação:

7.2 - A Classificação Preliminar dos candidatos será divulgada no dia 19/01/2021, em Edital específico contendo nome do candidato, cargo pretendido, número de identidade e pontuação no sítio eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e no Diário Oficial do Município <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. Os candidatos terão dois dias a contar da publicação para interpor recurso quanto à classificação divulgada.

Art. 3º Fica alterado para fins de retificação o item 8.8 do Edital Municipal n.º 107 de 23 de novembro de 2020, que passa a constar com a seguinte redação:

8.8 - Após o julgamento dos recursos, será emitida uma nova listagem: a **Classificação e Homologação Final, até o 100º colocado para cada cargo, exceto para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I) que constará lista até o 150º**



**colocado.** Os Editais de Classificação e Homologação Final serão publicados no sítio eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br), no Diário Oficial do Município <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no jornal de circulação local. Após a divulgação dos Editais de Classificação e Homologação Final, o candidato deve obter informações sobre a convocação para a fase de Comprovação de Títulos e Habilitação diretamente no sítio eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) no Diário Oficial do Município <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de janeiro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL